

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO Nº 1445/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA, no uso de suas atribuições legais e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES, inscrito no CPF n° 793.181.421-53, exerça a atividade de IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL (área irrigada: 116,00 ha), no imóvel localizado na Fazenda Santa Bárbara, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 8.193, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 13/04/2024.

Paraúna-GO, 14 ABRIL de 2023.

LOANNA ARANTÉS ATAIDES BRAZ Secretária Municipal de Meio Ambiente Agricultura, Pecuária e Turismo Lucas Thadeu Silva Santos Chefe dato. Agricultura e Pecuária Decreto: 022/2023

😯 Praça Eugênio Sardinha, 02 - Centro - Paraúna/GO - CEP: 75.980-000